

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

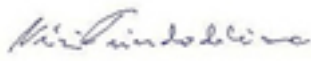
Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica com fulcro nos arts. 5º ao 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c a Portaria nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de maio de 2019, de 40 para 20 horas semanais, com Remuneração Proporcional, a jornada de trabalho do servidor Ogenis Magno Brilhante, Matr./Siape n.º 1197264, ocupante do cargo de Pesquisador, do quadro de pessoal desta Instituição, lotado na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ENSP.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/04/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/04/2019